

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8161/2014

Ementa

DENOMINA "RUA MARCELO DE OLIVEIRA AGRIA" A RUA 15 DO LOTEAMENTO SANTA GIOVANA (BAIRRO RIO ABAIXO).

Data da Norma **20/03/2014**

Data de Publicação 26/03/2014

Veículo de Publicação IOM 3918

Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 11450/2013</u> - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência **Em vigor**



Processo nº 5.698-5/2014 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.161, DE 20 DE MARCO DE 2014

Denomina "Rua MARCELO DE OLIVEIRA AGRIA" a Rua 15 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua MARCELO DE OLIVEIRA AGRIA" a Rua 15 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

DSON APARECIDO DA RO

Secretário M/unicipal de Negócios Jurídicos

scc/1

Mod. 3

